

Câmara Municipal de Uruaçu – Estado de Goiás
Comissão Permanente de Licitação
(Portaria 41/2014)

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2014

ATO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Declaro dispensável a licitação, com fundamentos nos inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para locação e implantação de servidor na Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, que será executado pela empresa F D RIBEIRO ME, CNPJ/MF: 08.643.077/0001-91, de propriedade do senhor Frederico Deivson Ribeiro, brasileiro, casado, empresário, CPF 720.842.941-34 e RG 3.900.819 DGPC - GO, residente e domiciliado à Rua Alameda dos Buritis, nº 7-A, Quadra D, Lote 01-A, Jardim União, Uruaçu - GO, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Câmara Municipal de Uruaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2014.

Ricardo Franco Pacanaro
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de Ricardo Franco Pacano, Diretor Geral e Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2014.

Roberto José Tavares
Presidente